



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° /2026

*A vereadora **Vanessa da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno desta casa legislativa, indica ao chefe do poder executivo, a elaboração de Projeto de lei que institua no âmbito do município de Embu das Artes, o Programa **Fast Track**.*

JUSTIFICATIVA

A criação do **Programa Fast Track** uma estratégia de gestão amplamente utilizada na área da saúde **para reduzir o tempo de espera, otimizar fluxos de atendimentos e garantir maior eficiência na triagem e no encaminhamento de pacientes**.

A adoção do programa fast track permitirá maior celeridade nos atendimentos, desafogamento das unidades de urgências e emergência e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, promovendo um sistema mais humanizado, organizado e resolutivo.

CONSIDERANDO as frequentes demandas da população quanto à demora no atendimento nas unidades de pronto Socorro;

CONSIDERANDO que o tempo de espera excessivo pode agravar o estado clínico dos pacientes e comprometer a qualidade do serviço prestado;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão da rede municipal de saúde, assegurando eficiência, resolutividade e dignidade no atendimento.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que, após a aprovação, seja encaminhada ao poder executivo.

Plenário "Mestre Gama" 14 janeiro de 2026

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

